



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 090/2022.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio da Vereadora **Romildo Camporez da Silva**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para determinar ao setor competente, desta municipalidade, com o fito que promova apropriada sinalização de trânsito nos principais entroncamentos, bifurcações, vias laterais, intersecções e confluências nas estradas rurais do município, por meio de placas comumente utilizadas para (indicar) os condutores.

JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que a presente indicação se faz necessária, pois tem por objetivo atender as diversas reivindicações solicitadas pelos moradores, ademais, é imperioso destacar a importância das sinalizações de indicação no trânsito, pois essas têm a finalidade de facilitar as referências de localização das comunidades, pontos turísticos e distritos locais, sendo de inteiro merecimento o atendimento do ora exposto.

Nesse sentido, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade da resolução do problema, é imprescindível que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2022.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA

Vereador

